Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 763,DE 20 DE AGOSTO DE 1963-

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UM IMÓVEL

000
0
000

CÓPIA

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' fixado,para pagamento á vista,em cr$50,00 o prêço do metro quadrado do lote urbano nº 6,da QUADRA 15,localizado em MARIANO MORO,com a área de 1.220 m2,requerido por AMANDIO JOSE' DOBROVOSKI,conforme PROCESSO nº 1523,desta PREFEITURA e que fica fazendo parte integrante desta lei,com as seguintes confrontações:AO NORTE: com o lote nº 5 e uma RUA SEM NOME = AO SUL:com o lote nº 7 e a RUA nº 2 = AO LESTE:com o lote nº 5 e a RUA nº 2,e,AO OESTE:com o lote nº 7 e uma RUA SEM NOME.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,20 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO=PREFEITO

000
0
000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

=LEI Nº 763,DE 20 DE AGOSTO DE 1963=

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UM IMÓVEL

000
0
000

CÓPIA

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' fixado,para pagamento á vista,em cr$50,00 o prêço do metro quadrado do lote urbano nº 6,da QUADRA 15,localizado em MARIANO MORO,com a área de 1.220 m2,requerido por AMANDIO JOSE' DOBROVOSKI,conforme PROCESSO nº 1523,desta PREFEITURA e que fica fazendo parte integrante desta lei,com as seguintes confrontações:AO NORTE: com o lote nº 5 e uma RUA SEM NOME = AO SUL:com o lote nº 7 e a RUA nº 2 = AO LESTE:com o lote nº 5 e a RUA nº 2,e,AO OESTE:com o lote nº 7 e uma RUA SEM NOME.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,20 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO=PREFEITO

000
0
000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA